

Contratada: LEC Editora e Organizacao de Eventos Ltda
CNPJ: 16.457.791/0001-13
Empenho: 2020NE00090
Valor: R\$ 990,00
Data: 13-03-2020
Processo: 039/2020
Modalidade de Contratação: Dispensa de licitação
Objeto: Serviço de Manutenção em Mobiliário de Escritório
Contratada: Pecini & Pecini Ltda.
CNPJ: 04.142.739/0001-99
Empenho: 2020NE00092
Valor: R\$ 4.582,75
Data: 17-03-2020
ABRIL/2020
Processo: 049/2020
Modalidade de Contratação: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de Papel Toalha e Sabonete Líquido.
Contratada: Comercial Sandalo Ltda-ME
CNPJ: 21.823.607/0001-41
Empenho: 2020NE00118
Valor: R\$ 6.221,00
Data: 29-04-2020

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**Decisão do Responsável, de 11-5-2020**
Processo Sancionatório nº 4026/17 SPDOC 953508/2020
Contratada PROTEÇÃO TIGER SERV GERAIS LTDA, CNPJ 16.907.648/0001-86

Considerando a não apresentação de recurso e, de acordo com o demonstrado no processo administrativo nº 4026/2017 / SP DOC 953508/2020, não tendo a empresa cumprido as cláusulas contratuais, tampouco apresentado defesa, Decide pela aplicação de pena de suspensão temporária pelo período de 02 anos, com base artigo 7º da lei federal 10.520/02 e multa no valor de R\$ R\$34.775,44.

## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Extratos de Termos Aditivos**
Processo nº F-001-000660/2017. Pregão Eletrônico 02/2017. Contrato FAMERP 004/2017, Termo Aditivo 003/2020. Contratante: FAMERP – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A CNPJ 61.074.175/0001-38. Objeto: prorrogação do Contrato 004/2017 por mais 12 meses a partir de 13-04-2020 a 12-04-2021. Valor R\$ 360,00. Assinatura: 23-03-2020. Programa de Trabalho 10.302.0930.5274.0000. Categoria Econômica 33.90.39.44, Fonte 081.001.141. PTRES 106605. São José do Rio Preto, 11-05-2020.

Processo nº F-001-003092/2016. Dispensa de Licitação. Contrato FAMERP 029/2016, Termo Aditivo 003/2020. Contratante: FAMERP – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, sob CNPJ 61.600.839/0001-55. Objeto: prorrogação do Contrato 029/2016 por mais 15 meses a partir de 01-05-2020 a 31-07-2021. Valor Total Estimado R\$ R\$ 176.778,00. Assinatura: 15-04-2020. PTRES 106.610 Programa de Trabalho 12.122.1043.6351.0000, Categoria Econômica 3.3.90.36.13 e 3.3.90.39.99; PTRES 106.626, Programa de Trabalho 12.364.1043.5304.0000 “IS”, Categoria Econômica 3.3.90.36.13. PTRES 106605, Programa de Trabalho 10302093052740000, Fonte 081001141, Categoria Econômica 33903915. São José do Rio Preto, 11-05-2020.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria Univesp - PR 28, de 11-05-2020**

*Amplia o prazo de quarentena estabelecido na Portaria Univesp - PR 19, de 23-03-2020 e nas Portarias Univesp - PR 22 e 25, de 07-04-2020 e 22-04-2020, como medida temporária de prevenção ao coronavírus, causador da COVID-19, no âmbito da Univesp*

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, ad referendum do Conselho Técnico Administrativo, e no uso de suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO o Decreto estadual no 64.967, de 08-05-2020, que dispõe sobre a ampliação do período de quarentena, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, visando a contenção da disseminação da COVID-19 (coronavírus), RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31-05-2020 o prazo estipulado no artigo 1º, da Portaria Univesp no 19, de 23-03-2020, que estabeleceu o regime de teletrabalho no âmbito da Univesp.

Art. 2º. Ficam expressamente mantidas as demais disposições da referida Portaria, não alteradas no presente ato.

# Infraestrutura e Meio Ambiente

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução Conjunta SIMA-SAA-03, de 11-5-2020**

*Institui o Grupo de Trabalho para elaboração de Planos de Ordenamento Pesqueiro do Estado de São Paulo e dá providências correlatas*

Os Secretários de Infraestrutura e Meio Ambiente, e de Agricultura e Abastecimento,

Considerando o Decreto Estadual 63.853, de 27-11-2018, que declara as espécies da fauna silvestre regionalmente extintas, as ameaçadas de extinção, as quase ameaçadas, e as com dados insuficientes para avaliação, com especial destaque ao disposto em seus artigos 8º e 9º, resolvem:

Artigo 1º - Fica criado, no âmbito das Secretarias de Estado de Agricultura e Abastecimento e de Infraestrutura e Meio Ambiente, Grupo de Trabalho para elaboração de Planos de Ordenamento Pesqueiro do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho instituído no caput do artigo 1º tem por objetivo elaborar Planos de Ordenamento Pesqueiro visando estabelecer as diretrizes e regras para o uso de espécies da fauna silvestre ameaçadas de extinção constantes do Anexo IV, do Decreto Estadual 63.853/2018.

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho ora instituído será composto por representantes de cada órgão e entidade abaixo relacionados, devidamente indicados:

- I - Da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sendo:
  - a) 02 (dois) representantes do Instituto de Pesca – IP da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA;
  - b) 01 (um) representante da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS;
- II - Da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, sendo:
  - a) 02 (dois) representantes da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade – CFB, por meio do:
    - Departamento de Fauna;
    - Departamento de Fiscalização;
  - 01 (um) representante da Fundação para a Produção e Conservação Florestal do Estado de São Paulo;
- §1º - Os membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho serão designados por Portaria das Chefiass de Gabinete

das Pastas envolvidas, no prazo de 05 dias úteis a contar da publicação desta Resolução.

§2º - O Policiamento Ambiental, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, será membro convidado permanente do Grupo de Trabalho, devendo os seus membros titular e suplente serem indicados pelo Comando da referida unidade especializada.

§3º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelos membros titulares representantes do Departamento de Fauna, da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e do Instituto de Pesca, pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.

§4º - O Grupo de Trabalho poderá convidar, sempre que necessário e justificado, técnico ou pesquisador com notório saber a respeito da espécie ou da área abrangida por determinado plano.

§5º - A critério e por deliberação do grupo de trabalho, poderão ser convidados representantes do setor produtivo para participar de discussões específicas.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho terá prazo de até 180 dias a contar da data de publicação desta Resolução, para a publicação dos Planos de Ordenamento Pesqueiro de que trata o caput do artigo 2º.

§ 1º - O prazo previsto no caput do artigo 4º poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, desde que justificado tecnicamente.

§ 2º - Em até 45 dias da publicação desta Resolução, o Grupo de Trabalho definirá a metodologia a ser adotada para elaboração dos Planos de Ordenamento Pesqueiro de que trata o artigo 2º.

§3º - Os Planos de Ordenamento Pesqueiro resultantes dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho deverão ser submetidos para apreciação e deliberação dos titulares das Pastas de Agricultura e Abastecimento e de Infraestruturra e Meio Ambiente.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução Conjunta SMA/SAA 04, de 20-12-2018.

(Processos SMA 10.402/2018)

**Extrato de Protocolo de Intenções**

**Processo SIMA 011345/2019-13**

**Participes: Protocolo de Intenções que celebram entre si o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis - ANCAT**

**Objeto: O desenvolvimento de cooperação técnica para a gestão e gerenciamento de resíduos sólidos.**

**Vigência: 24 meses**

**Não haverá transferência de recursos financeiros ou materiais entre os participes.**

**Parcer Jurídico CJ/SIMA 81/2020**

**Data de Assinatura: 14-04-2020**

**Extratos de Empenho**

(Decreto 61.476/2015)

Modalidade: Dispensa – Art. 24, inciso II.

Processo: 017669/2020-02

Nota de Empenho: 2020NE00293

Data do Empenho: 04-05-2020

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Contratado: Target Ambientes Eireli - ME

CNPJ: 29.298.667/0001-02

Objeto: Serviço de manutenção de arquivos deslizantes, contemplando instalação de garra de segurança e serviço de solda, localizados no Prédio do Herbário do Instituto de Botânico.

Prazo de execução até: 30-06-2020

Valor: R\$ 13.920,00.

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903980 UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000.

Modalidade: Dispensa – Art. 24, inciso II.

Processo: 017640/2020-57

Nota de Empenho: 2020NE00291

Data do Empenho: 04-05-2020

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Gabinete do Secretário

Contratado: Target Ambientes Eireli - ME

CNPJ: 29.298.667/0001-02

Objeto: serviços comuns– Contratação de empresa para prestação de serviço de chaveiro para manutenção de 800 (oitocentos) fechos clicks de portas de arquivos deslizantes, contemplando fornecimento e instalação, localizados no Prédio do Herbário do Instituto de Botânico.

Prazo de execução até: 30-06-2020

Valor: R\$ 16.200,00.

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903980 UGE 260101, Programa de Trabalho: 18122261942760000.

### CHEFIA DE GABINETE

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**Extrato de Empenho**

(Decreto 61.476/2015)

Modalidade: Dispensa – Art. 24, inciso II.

Processo: 5.727/2019

Nota de Empenho: 2020NE00043

Data do Empenho: 19-03-2020

Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – Coordenadoria de Administração, Contratos e convênios.

Contratado: Ananias Transportes e Locadora de Veículos Ltda. - ME CNPJ: 03.044.904/0001-07

Objeto: Serviço de transporte de materiais e equipamentos para mudança predial do Centro Técnico Regional VIII – Sorocaba.

Prazo de Execução: 11 a 15-05-2020

Valor: R\$ 17.400,00.

Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 33903940, UGE 260124, Programa de Trabalho: 18122261942760000

### SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E BIODIVERSIDADE

#### Departamento de Gestão Regional Centro Técnico Regional III - Santos Comunicado

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.

Ponto de Atendimento: Ponto 20 - Santos

Auto de Infração Ambiental: 20181107004805-2

Data da Infração: 07-11-2018

Autuado: Comercial Azevedo Mat. P. Cons.Ltda
CPF: 07.383.360/0001-69

Data da Sessão: 28-11-2018

A parte interessada compareceu a sessão do atendimento ambiental.

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental.

Decisão sobre as sanções administrativas:

Apreensão de bens e animais: Manter;

Multa simples: Manter;

Não houve conciliação.

Fica estabelecido o prazo de 20 dias contados a partir da data da sessão do Atendimento Ambiental para interposição de defesa contra a decisão acima.

Valor consolidado da multa: R\$ 22.674,42

Observações: Não houve concordância com os termos propostos. Prazo para interposição de defesa de 20 dias. Caso não haja apresentação de defesa administrativa nesse prazo, a penalidade de advertência poderá ser convertida em multa simples (com base no artigo 9º, § 3º da Res. SMA 48/2014). A defesa poderá ser apresentada digitalmente no endereço http://sigam.ambiente.sp.gov.br/fiscalizacao/PortalAIA.

#### Centro Técnico Regional XI - São Bernardo do Campo Comunicado

Nos termos do item IV, artigo 5º do Decreto Estadual 64.456/2019, seguem as informações acerca dos Autos de Infração Ambientais cujos autuados não foram localizados para ciência da autuação:

Auto de Infração Ambiental 20170303010269-1

Autuado: JOÃO PEDRO DE JESUS MONTEIRO DE MORAES
CPF: 937.550.318-68

Município da infração: Caieiras/SP

O Sr. JOAO PEDRO DE JESUS MONTEIRO DE MORAES fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 21-10-2020, às 11h, na Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 3º andar – Pinheiros/SP.
Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades de bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Auto de Infração Ambiental 20190331017653-1 e 20190331017653-2

Autuado: RONY APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 379.265.908-51

Município da infração: Franco da Rocha/SP

O Sr. RONY APARECIDO DOS SANTOS fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 14-10-2020, às 14h, na Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 3º andar – Pinheiros/SP.
Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Auto de Infração Ambiental 20190406008844-1 e 20190406008844-2

Autuado: MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

CPF: 253.657.858-51

Município da infração: Mairiporã/SP

A Sra. MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 19-10-2020, às 09h, na Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 3º andar – Pinheiros/SP.
Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Auto de Infração Ambiental 20190406008844-3 e 20190406008844-4

Autuado: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

CPF: 022.309.368-83

Município da infração: Mairiporã/SP

O Sr. JOSE ROBERTO DA SILVA fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 19-10-2020, às 10h30, na Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 3º andar – Pinheiros/SP.
Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Auto de Infração Ambiental 20180629006526-1

Autuado: JORGE PINHEIRO DOS SANTOS

CPF: 075.860.988-40

Município da infração: Mairiporã/SP

O Sr. JORGE PINHEIRO DOS SANTOS fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 19-10-2020, às 13h, na Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 3º andar – Pinheiros/SP.
Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer

Auto de Infração Ambiental 20190508009717-2

Autuado: RODRIGO FERREIRA E SILVA

CPF: 353.380.438-07

Município da infração: Mairiporã/SP

O Sr. RODRIGO FERREIRA E SILVA fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 16-10-2020, às 13h, na Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 3º andar – Pinheiros/SP.
Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer

Auto de Infração Ambiental 20190226011243-1

Autuado: SEBASTIAO ALVES OLIVEIRA

CPF: 435.729.879-20

Município da infração: São Paulo/SP

O Sr. SEBASTIAO ALVES OLIVEIRA fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 05-10-2020, às 16h, na Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 3º andar – Pinheiros/SP.
Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer

Auto de Infração Ambiental 20190416006470-1

Autuado: HILDO CONSTANTINO BEZERRA

CPF: 143.970.708-14

Município da infração: São Paulo/SP

O Sr. HILDO CONSTANTINO BEZERRA fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 14-10-2020, às 15h30, na Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 3º andar – Pinheiros/SP.
Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer

Auto de Infração Ambiental 20190414014706-1

Autuado: ALICE BETTA CALOVINI

CPF: 644.260.178-15

Município da infração: São Paulo/SP

A Sra. ALICE BETTA CALOVINI fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 15-10-2020, às 10h30, na Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 3º andar – Pinheiros/SP.
Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Auto de Infração Ambiental 20190409006359-1

Autuado: HUGHETE CHOFHI ALEPPINO CORAZZA

CPF: 423.910.088-72

Município da infração: São Paulo/SP

A Sra. HUGHETE CHOFHI ALEPPINO CORAZZA fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 15-10-2020, às 13h, na Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 3º andar – Pinheiros/SP.
Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Auto de Infração Ambiental 20190425007576-1

Autuado: FRANCISCO ALVES DE MOURA

CPF: 191.815.108-37

Município da infração: São Paulo/SP

O Sr. FRANCISCO ALVES DE MOURA fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 13-10-2020, às 16h, na Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 3º andar – Pinheiros/SP.
Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.

Auto de Infração Ambiental 20190422011670-1 e 20190422011670-2

Autuado: BENEDITO FERMINO FILHO

CPF: 680.307.708-04

Município da infração: São Paulo/SP

O Sr. BENEDITO FERMINO FILHO fica por meio desta publicação convocado a comparecer à sessão do atendimento ambiental do processo AIA supracitado, que ocorrerá na data de 15-10-2020, às 14h, na Av. Prof. Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 12 – 3º andar – Pinheiros/SP.
Levar cópia do AIA, CPF, RG, comprovante de residência, comprovantes de rendimentos e demais documentos que julgar necessários; planta, fotos atuais da área autuada, comprovante de propriedades do bens apreendidos e procuração caso não seja o autuado a comparecer.